



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESTUDO VIDA E SAÚDE EM POMERODE – SHIP-BRAZIL

EDITAL Nº 007/2024/PPGSC

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

O Programa Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Linha de pesquisa Epidemiologia, da Universidade Regional de Blumenau torna pública a abertura processo para edital para Seleção de Bolsistas de Pesquisa, para atuar no projeto **SIPEX 337/2020 - Estudo Vida e Saúde em Pomerode - SHIP-Brazil: primeiro seguimento**, nos termos que segue:

1. REQUISITOS

1.1 Os candidatos devem atender a todos os itens do seguinte conjunto de critérios:

- 1.1.1. Ter disponibilidade para atuar no Centro de Exames do SHIP-Brazil localizado em Pomerode (Rua XV de Novembro, número 9535, Testa Central);
- 1.1.2. Estar regularmente matriculado em cursos do CCS ou CCEN (biologia), entre segunda e sexta fases;
- 1.1.3. Ter disponibilidade às atividades do projeto, entre segunda a sexta-feira, das 7h às 13h, durante o período de vigência da bolsa.

1.2 Do candidato a bolsista exige-se:

- 1.2.1. Conhecer previamente o “Estudo Vida e Saúde em Pomerode – SHIP-Brazil”;
- 1.2.3. Conhecer diretrizes éticas e metodológicas inerentes às coletas de dados de pesquisas de campo na área da saúde;
- 1.2.4. Ser pontual e assíduo em todas as atividades exigidas para realização do certame;
- 1.2.5. Entregar, dentro dos prazos estabelecidos, todos os documentos solicitados para a realização do certame.

1.3 Do bolsista será exigido:

- 1.3.1. Dedicar-se 30 horas semanais à execução do projeto, com assiduidade e pontualidade, dentro dos horários combinados com os pesquisadores do projeto;
- 1.3.2. Participar de todas as atividades definidas pelos professores pesquisadores, necessárias à execução do projeto;
- 1.3.3. Realizar com precisão todas as atividades descritas nos Procedimentos Operacionais Padrão do projeto;
- 1.3.4. Devolver à FURB, em valores atualizados, o(s) pagamento(s) recebido(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

2. DA VAGA E DA REMUNERAÇÃO

A vaga para a bolsa deste edital terá duração máxima de 2 (dois) anos a partir da assinatura do contrato e remuneração de **24 créditos** financeiros mensais, pagos pela Universidade Regional de Blumenau, recursos provenientes do Convênio entre a FURB e Prefeitura Municipal de Pomerode-SC.

O estudante selecionado fará jus ao valor de R\$ 80,00 a título de auxílio transporte pagos mensalmente pela tesouraria da FURB.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Currículo lattes com documentos comprobatórios;
- b) Resumo de matrícula correspondente ao segundo semestre de 2024;
- c) Histórico escolar de graduação na FURB.

4. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO:

As inscrições podem ser realizadas no período de **15 a 22** de agosto de 2024. A documentação deve ser enviada a partir do e-mail pessoal de domínio furb.br para o endereço vspomerode@furb.br contendo o título "Seleção para bolsista de pesquisa".

5. SELEÇÃO:

5.1 Os candidatos serão submetidos a processo de seleção que ocorrerá no dia 26/08/2024, às 8h00min na Sala A-005B do Campus 3, o qual constará de:

- a) Análise da documentação recebida, em atendimento ao Item 3 deste edital;
- b) Entrevista presencial, que poderá conter questionário ou avaliação por escrito.

O resultado dos candidatos pré-selecionados com base na entrevista será divulgado por meio eletrônico na página <https://www.furb.br/web/1313/institucional/editais/>

5.2 Critérios de seleção do bolsista

Para a seleção do bolsista serão utilizados os seguintes critérios, na seguinte ordem:

- a) Histórico escolar/resumo de matrícula (peso de 30%), a partir do conjunto de notas alcançadas no histórico escolar;
- b) Entrevista (peso de 70%), por meio de avaliação da qualidade das respostas, incluindo domínio da língua portuguesa, de métodos de pesquisa e atitude direcionada ao seguimento rigoroso dos procedimentos operacionais de pesquisa.

Cronograma

Prazo de inscrição	15/08/2024 a 22/08/2024
Entrevista	26/08/2024, às 08h, na sala A-005B do Campus 3
Resultado Preliminar	28/08/2024
Interposição de Recursos	Até 29/08/2024 às 22h
Resultado Final	30/08/2024
*Início das Atividades	03/09/2024

*** O candidato selecionado poderá iniciar suas atividades conforme cronograma desde que tenha apresentado toda a documentação necessária para contratação**

Blumenau, 12 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Clóvis Arlindo de Sousa

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde Coletiva
Coordenador do Estudo Vida e Saúde em Pomerode – SHIP-Brazil